SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSC-RE/UFFS/2025

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Jackson Luis Martins Cacciamani, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Tiago da Costa para compor comissão relatora responsável por elaborar parecer do Processo Nº 23205.017040/2025-56, que trata da minuta da Resolução sobre o atendimento, acompanhamento pedagógico e os fluxos de encaminhamento dos estudantes com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito do *Campus* Realeza,

Art. 2º A comissão deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE) até o dia 2 de setembro de 2025, para apreciação na 8ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho do *Campus.*

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

Decisão Nº 18/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 13:45)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: ***18*** *, ano:* ***2025****, tipo:* ***Decisão****, data de emissão:* ***09/07/2025*** *e o código de verificação:* ***bce587d2d1***